

## **PORTARIA N.º 214, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF ou Equipe da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, para fins de recebimento do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei nº. 1.598, de 4 de maio de 2018;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF ou Equipe da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, para fins de recebimento do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável:

- I - Beatriz Scherer;
- II - Luise Fabiane Schmitt;
- III - Eurides Vicente Marcondes;
- IV - Marilene Pauli;
- IX - Marlene de Oliveira;
- V - Lore Claudete Bachmann;
- VI - Loreni Salete Soerensen;
- VII - Iraci Weber;
- VIII - Marta Marisa Sehn;
- X - Tatiane Rafaeli Lopes;
- XI - Senara Maria Schaefer;
- XII - Soili Guillande Veit;
- XIII - Rosimeri Terezinha Gauer

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.

***Registre-se e Publique-se***

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**